### **ATÉ 500% MAIS CARO**

# Procuradoria cobra explicações sobre aumento na taxa de marinha

Superintendência de Patrimônio da União tem até segunda para dizer como chegou a valores

emorati@redegazeta.com.br

O caso do aumento no valor da taxa de marinha em terrenos da União localizados no Estado ganhou um novo capítulo. Agora, o Ministério Público Federal (MPF-ES) quer que a Superintendência de Patrimônio da União (SPU) explique até a próxima segunda-feira como foram feitos os cálculos para o reajuste das taxas. Em alguns casos o aumento chegou a 500% em relação ao que era pago no ano passado.

O pedido de informação tem origem numa representação do deputado federal Lelo Coimbra que foi entregue na última segunda-feira. Como o prazo de 72 horas para a explicação venceria no meio do feriado, foi prorrogado até segunda. A urgência é porque os primeiros boletos da taxa vencem já no dia 10 de junho. O superintendente de patrimônio da União no Estado, Magno Pires, afirmou que as explicações serão apresentadas.

Segundo Robson William da Costa, presidente



A Enseada do Suá, em Vitória, foi uma das regiões que tiveram o maior reajuste da taxa de marinha

do Conselho Popular de Vitória, os moradores querem que seja suspensa a forma como a medida foi tomada. "É uma medida muito cruel e só o Espírito Santo e Sergipe estão fazendo dessa forma. Os valores que estão sendo usados estão acima da Planta Genérica de Valores. Estão

repassando todo o acumulado de anos de uma vez só para o contribuinte", afirmou o presidente.

Diretor da Associação de Moradores da Enseada do Suá, uma das áreas onde o reajuste foi maior, Eduardo Borges comemora o pedido do MPF e também espera que haja revisão. "Esse pedido é o mínimo necessário que a sociedade gostaria de entender. A gente não discute se a taxa é certa ou errada, mas quando há uma cobrança que, de uma hora para a outra, aumenta 100, 200%, se deve explicações. E não dá para dizer que eles vão tratar caso a caso porque não há es-

trutura para isso", diz.

O Ministério Público Federal só vai se pronunciar sobre o caso após a análise das explicações e documentos que a SPU vai apresentar na próxima segunda-feira. Somente depois disso, o órgão vai avaliar se irá tomar alguma medida contra o aumento das taxas.

### **ENTENDA**

### TAXA DE MARINHA

### O que é

É uma taxa que os proprietários de imóveis pagam a União para ocupar terrenos em uma faixa de terra banhada pelas águas do mar ou dos rios navegáveis (federais) até a distância 33 metros contados para a parte da terra, desde o ponto a que chega o preamar médio.

### **ATUALIZAÇÃO**

### ▼ LEI 13.139/2015

A lei promulgada em junho e em vigor desde novembro do ano passado determina que o valor dos terrenos da União sejam atualizados de acordo com a Planta Genérica de Valores elaborada pelos municípios.

### ▼ Novos valores Segundo a SPU, a

planta de valores estava defasada há mais de 20 anos em alguns locais. Assim, houve aumento de até 500% em determinados imóveis ao se comparar as duas plantas (SPU e prefeituras).

### **▼** Sem planta

Nos municípios que não possuem Planta de Valores Genéricos deve ser feito um estudo do valor de mercado. Enquanto isso não é feito, os imóveis destes municípios pagarão apenas o reajuste de 10,54%.

### IMÓVEIS

### ▼ Aumento da taxa

De aproximadamente 60 mil imóveis. 24.288 (40.48%) pagaram apenas o reajuste anual de 10,54%. Outros 36.186 (60,31%) tiveram uma variação no valor de 10% a 50%. Em outros 23.814 (39,69%) imóveis a taxa subiu de 50% até 500%. Mais 73 imóveis tiveram que pagar 500% a mais.

### Lelo quer suspender cobrança por 3 meses

Relator do projeto que virou a lei 13.139/2015, o deputado Lelo Coimbra apresentou ao secretário de Patrimônio da União, Guilherme Estrada Rodrigues, duas propostas para tentar resolver o impasse. Em todas elas os moradores não teriam de arcar com o reajuste de imediato.

A primeira seria aplicar o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) de 10,54% sobre o valor da taxa no ano passado enquanto isso o valor do reajuste seria revisado. A outra é suspender a cobrança por três meses e rediscutir os parâmetros que foram gerados para que essa proposta fosse feita.

"Lá na frente, se chegarmos à conclusão de que é um padrão tipo 1, tipo 2, tipo 3, vamos trabalhar uma proposta de distribuir isso no tempo daqui para a frente. Pegar uns cinco, dez anos, e distribuir em cada ano o impacto dessa alteração".

Segundo o deputado, esse tipo de situação está acontecendo apenas no Espírito Santo e em Sergipe. "Em Santa Catarina, por exemplo, aplicou-se apenas o IGPM de 10,54%", exemplifica o deputado, para quem não estão sendo usadas apenas as plantas, mas sim uma pesquisa de mercado, sob pressão do Tribunal de Contas da União (TCU) para determinar o preço.

"Estamos questionando a metodologia e a transparência desse processo. Pelo princípio da razoabilidade não se pode repassar tudo de uma vez. Queremos esse mapa em cima da mesa para vermos. Vamos derrubar esse cálculo abusivo".

## SPU diz que só faz mudança se tiver ordem da Justiça A Superintendente de Paquisa o valor da taxa seria

« Superintendente de Patrimônio da União no Espírito Santo, Magno Pires afirmou que não há possibilidade de o aumento ser negociado, a menos que haja uma determinação legal para tanto.

"Não estou fazendo isso ao meu bel-prazer. Estou cumprindo o que diz a lei e a lei 13.139 de 2015 é imperativa, ela diz que o valor será atualizado conforme a Planta Genérica do município e é o que estamos fazendo. Se não fizer, estarei incorrendo em crime de responsabilidade", argumenta Pires.

Ele diz que a SPU não usa nada além da Planta Genérica dos municípios para fazer os cálculos e reforçou que não há "pesquisa de mercado", como che-



"Cumpri a minha função de gestor. Não estou penalizando ninguém, mas cumprindo a lei "

MAGNO PIRES SUPERINTENDENTE DA SPU

garam a cogitar alguns moradores - e como permite a lei - para determinar os valores dos terrenos.

"Se fosse feita essa pes-

quisa o valor da taxa seria ainda mais alto. Os valores das prefeituras, em geral são 70 a 80% menores que os valores de mercado", disse o superintendente.

Magno Pires detalha ainda que, além da lei, há uma recomendação do Tribunal de Contas da União, no acórdão 171 do ano passado, para que a SPU atualizasse os valores dos terrenos da União com a finalidade de evitar a evasão de divisas.

Segundo ele, se não fosse a lei, haveria a possibilidade de rever os valores de forma gradativa, como disse o deputado Lelo Coimbra. O superintendente afirmou que quem tiver o valor do terreno avaliado acima do que dispõe a prefeitura pode procurar a SPU para revisão.